

PORTARIA Nº 295/2023 – PROADM, de 10 de Julho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual de Lizangela Silva, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.054318/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.033091/2021-20, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 238/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 296/2023 – PROADM, de 10 de Julho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual de modelos vivos para Artes Visuais, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.052608/2019, autuado no SEI sob o nº 23105.033309/2021-46, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 237/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 297/2023 – PROADM, de 10 de Julho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa L/DF 003 Servicos Limpeza Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23531.076029/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033578/2021-11, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 235/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 298/2023 – PROADM, de 10 de Julho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa Associacao Paranaense de Cultura, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23531.076029/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033578/2021-11, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 236/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

050ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 11/07/2023

PORTARIA Nº 12/2023 – EEM, de 10 de Julho de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de conduzir um melhor diligenciamento sobre os indícios de irregularidades por parte da servidora SIAPE: 6475981. **PRESIDENTE:** Alaidistânia Aparecida Ferreira. **MEMBRO:** Lisbeth Lima Hansen, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 11/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.